" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando desuas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-10- DE 16 DE ABRIL DE 1.958 =

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito especial, na importancia de Cr$ 20.000,oo (vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º) - O crédito constante no artigo anterior, destinar-se-á à LIGA BARUERIENSE DE FUTEBOL, como contribuição da Municipalidade, no sentido de auxiliar o esporte no municipio.

Artigo 3º) - O crédito constante désta Lei, será coberto pelo excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 23 de Maio de 1.958.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

= WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO =